

Site:www.docasdesantana.com.br

Fone: (0xx96) 3314-1205

Fax: (0xx96) 3314-1210

E-mail:presidencia@docasdesantana.com.br

ATA DA 37º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 09/08/2011 Horário: 10:00 h

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 - Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Isameyre da Cunha Nascimento (Presidente do Conselho de Administração), Riano Valente Freire, Sheila Oliveira da Silva, Cléo Nunes da Silva como Secretária, Derlane Santiago Pereira e o Sr . Roberto Lucas de Andrade, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência

A Presidente saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

A Presidente do CONSAD, informou aos conselheiros presentes

1.3 - Comunicação dos Conselheiros

Não Houve

2 - ORDEM DO DIA.

2.1 - Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.

Não havendo manifestação em contrário, a ata da 36ª reunião do CONSAD foi aprovada por unanimidade.

2.2 - Convênio com a Polícia Federal, Civil e Militar;

Por solicitação da Presidente do CONSAD, o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, expôs sobre os convênios que vêm sendo firmados com a Polícia Federal, Civil e Militar, enfatizando que a atual diretoria da Companhia Docas de Santana preocupada com a Segurança Portuária, por se tratar de 20Km² de extensão na área administrada pela Autoridade Portuária — CDSA, e a implementação do ISPS-CODE no Porto de Santana, as demais entidades firmaram com a CDSA Termo de Cooperação Técnica em que as mesmas irão desenvolver em conjunto com a CDSA a segurança nas áreas administradas e operacional da companhia. Enfatizou que a Deputada Dalva Figueiredo está defendendo recursos no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta mil reais) para contribuir com o sucesso destes convênios. Frisou ainda que a CDSA cederá duas salas para as demais entidades policiais. A Conselheira Sheila Oliveira da Silva perguntou ao presidente da CDSA se os funcionários que irão ser treinados fazem parte do quadro de funcionários da CDSA. O Sr Riano Valente Freire respondeu a pergunta da Conselheira enfatizando que todos os funcionários serão os Guardas Portuários estes pertencentes ao quadro de funcionários da Companhia Docas de



Santana. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2.3 - Construção da rampa e abrigo para as lanchas operacionais da CDSA;

Por solicitação da Presidente do CONSAD, o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire expôs sobre a necessidade da construção de rampa e abrigo para as lanchas operacionais da CDSA, argumentando que a Companhia Docas de Santana necessitará de local adequado para atracação das lanchas operacionais que serão adquiridas e que a Autoridade Portuária CDSA necessita de transporte para fiscalizar as atividades portuárias e náuticas e em decorrência dos convênios assinados com as Polícias Federal, Civil e Militar, a Construção da rampa é de extrema importância, pois a CDSA dispõem de dois Cais para atracação e que os mesmos raramente estão disponíveis, pois é onde atracam os navios que carregam cargas para o exterior e onde ocorre o transporte de combustível para o estado do Amapá. Solicitou autorização do Conselho de Administração para iniciar Licitação na Modalidade Tomada de Preço para a construção do referido cais. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2.3 – Autorização para licitar serviço de sinalização vertical e horizontal do pátio de contêineres e rota de fuga da CDSA;

O Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, explicou que em fiscalização rotineira do Ministério Público do Trabalho – MPT foi verificado a necessidade de Sinalização Vertical e Horizontal do pátio de Contêineres da Companhia Docas de Santana e a Rota de Fuga da CDSA, e que foi assinado Termo de Ajuste de Conduta com prazo para cumprimento do trabalho e multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo descumprimento do TAC que será aplicado o disposto nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo-se que em qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa e que não afetará a exigência do seu integral cumprimento. O Diretor Presidente da CDSA solicitou autorização do Conselho de Administração para Licitação na Modalidade Tomada de Preço para que possa ser iniciado a efetuação deste TAC. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

2 O que ocorrer:

O Diretor Presidente da CDSA, Sr. Riano Valente Freire, referendou aos conselheiros presentes Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Portuários nos Terminais Públicos, Privativos e Retroportos nos Estados do Pará e Amapá- SINDIPORTO, acordo

Site:www.docasdesantana.com.br

Fone: (0xx96) 3314-1205

Fax: (0xx96) 3314-1210

E-mail:presidencia@docasdesantana.com.br



este que se encontra anexado como parte integrante desta Ata. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

O Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, apresentou aos conselheiros presentes proposta de remanejamento, criação e deslocamento de rubrica no orçamento da Companhia Docas de Santana, conforme planilhas e justificativas abaixo:

I – REMANEJAMENTO PARA AS SEGUINTES RUBRICAS:

02.01.01 - Salários e Horas Extras

R\$ 600.000.00

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.01.01 – Salários e Horas Extras Disponível 426.119,27	Remanejamento de R\$ 600.000,00 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	Disponível 02.01.01 – R\$ 1.026.119,27

Aumento justificado pelo adicional de 40% para os colaboradores da CDSA (conforme acordo coletivo) e pela futura convocação de novos concursados.

02.01.02 - Vale Alimentação

R\$ 76.908,33

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.01.02 – Vale Alimentação Disponível 110.341,67	Remanejamento de R\$ 76.908,33 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	

Aumento justificado pelo aumento do Visa Alimentação que passará de R\$ 500,00 para R\$ 600,00 a partir de agosto de 2011 (conforme acordo coletivo) e convocação de novos concursados.

02.01.04 - Obrigações Patronais

R\$ 538.410,37

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.01.04 – Obrigações Patronais Disponível 105.850,13	Remanejamento de R\$ 538.410,37 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	Disponível 02.01.04 – R\$ 644.260,50

Aumento justificado pelo crescimento de encargos em virtude do adicional de 40% aos colaboradores da CDSA e futura convocação de novos concursados.

02.01.05 - Mão-de-Obra Terceirizada

R\$ 64.157,22

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
------------------------	---------------------	-------------------------

Site:www.docasdesantana.com.br E-mail:presidencia@docasdesantana.com.br Fone: (0xx96) 3314-1205

Fax: (0xx96) 3314-1205 Fax: (0xx96) 3314-1210



02.01.05 – Mão-de-Obra Terceirizada Disponível 62.571,78	Remanejamento de R\$ 64.157,22 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	Disponível 02.01.05 – R\$ 126.729,00

Aumento justificado pelo reajuste do contrato da empresa terceirizada Bernacom Ltda, responsável pela limpeza e conservação da CDSA.

02.01.06 - Outras Despesas Variáveis

R\$ 74.132,09

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.01.06 – Outras Despesas Variáveis Disponível 29.367,91	Remanejamento de R\$ 74.132,09 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	Disponível 02.01.06 – R\$ 103.500,00

Aumento justificado pelo reajuste do jeton dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal.

02.02.01.02 - PIS R\$ 17.919,13

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.02.01.02 - PIS Disponível 23.080,87	Remanejamento de R\$ 17.919,13 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	Disponível 02.02.01.02 – R\$ 41.000,00

Aumento justificado devido a projeção de crescimento no faturamento do 2º semestre.

02.02.01.03 - COFINS

R\$ 28.472,86

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.02.01.03 – COFINS Disponível 106.527,14	Remanejamento de R\$ 28.472,86 da Rubrica "02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas".	Disponível 02.02.01.03 – R\$ 135.000,00

Aumento justificado devido à projeção de crescimento no faturamento do 2º semestre.

Os recursos para o remanejamento para as rubricas citadas sairão da rubrica: **"02.07.01 - Reforma do Cais e Obras Diversas"** no valor de R\$ 1.400.000,00

02.04.10 - Viagens e Estadias

R\$ 80.000,00

	Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
--	------------------------	---------------------	-------------------------

Site:www.docasdesantana.com.br E-mail:presidencia@docasdesantana.com.br Fone: (0xx96) 3314-1205 Fax: (0xx96) 3314-1210



02.04.10 – Viagens e Estadias Disponível 23.967,42	Remanejamento de R\$ 80.000,00 da Rubrica "02.99 – Reserva de Contingência".	Disponível 02.04.10 – R\$ 103.967,42

Aumento justificado pelo investimento em cursos de capacitação e treinamento para os colaboradores da Companhia Docas para melhor desempenho de suas funções.

A rubrica "02.99 - Reserva de Contingência" ficará com disponibilidade de R\$ 18.395,87.

02.99 - Reserva de Contingência

R\$ 50.000,00

Situação	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
02.99 – Reserva de Contingência Disponível 18.395,87	Remanejamento de R\$ 50.000,00 da Rubrica "02.01.03 – Plano de Saúde.	Disponível 02.99 – R\$ 68.395,87

II – CRIAÇÃO DE RUBRICA

02.06.07 - Despesas com Animais

R\$ 35.000,00

Site:www.docasdesantana.com.br

Fone: (0xx96) 3314-1205

Fax: (0xx96) 3314-1210

E-mail:presidencia@docasdesantana.com.br

Valor Orçado para 2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
Criação da Rubrica 02.06.07 – Despesas com Animais	Remanejamento de R\$ 35.000,00 da Rubrica "02.01.03 – Plano de Saúde".	Disponível 02.06.07 – R\$ 35.000,00

Aumento justificado pela manutenção das despesas com cães para ajudar a guarda portuária em sua vigilância na área do Porto de Santana, conforme Termo de Cooperação com a Policia Civil.

02.07.05 – Animais R\$ 15.000,00

Valor Orçado para 2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
Criação da Rubrica 02.07.05 – Animais	Remanejamento de R\$ 15.000,00 da Rubrica "02.01.03 - Plano de Saúde".	

Aumento justificado pela aquisição de cães de guarda para ajudar na segurança do Porto de Santana, conforme Termo de Cooperação com a Policia Civil.

A rubrica "02.01.03 – PLANO DE SAÚDE" ficará com R\$ 84.800,00 disponível.

O Diretor Presidente da CDSA Sr Riano Valente Freire apresentou proposta de deslocamento das rubricas "02.01.02 Vale alimentação" "02.01.03 – Plano de Saúde" e "02.01.05 – Mão-de-obra-



Terceirizada", que se encontravam em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS para fazerem parte de SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Após a apresentação e as devidas justificativas a presidente do CONSAD juntamente com seus pares aprovaram as devidas mudanças.

O Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, comunicou aos conselheiros presentes que o Estatuto Social da Companhia Docas de Santana está desatualizado e que irá submeter ao Excelentíssimo Prefeito do Município autorização para efetuar a devida Revisão. A Presidente do CONSAD juntamente com seus pares, aprovaram o encaminhamento para as atualizações.

A Presidente do CONSAD e representantes titulares presentes estabeleceram um prazo para finalização das atas para assinaturas e publicações das mesmas, prazo este estipulado de cinco dias úteis para entrega. Determinaram ainda como data para pagamento do Jeton dos Conselheiros o último dia útil de cada mês.

O Diretor Presidente da CDSA expôs sobre a necessidade de Estudo de Revisão Tarifária da Companhia Docas de Santana, justificando está defasada pois o último estudo foi elaborado no ano de 2009 e aprovado na reunião 125ª do Conselho de Autoridade Portuária – CAP e que a Lei dos Portos autoriza que Estudos de Revisão Tarifária poderão ocorrer com no mínimo um ano após a sua publicação, ou seja a CDSA está com mais de dois anos sem que tenha feito estudo tarifário. As Presidentes do CONSAD juntamente com seus pares aprovaram o início do Estudo da Revisão Tarifaria da CDSA.

Encerrada a reunião eu, Derlane Nazaré Santiago Pereira, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, que após lida e analisada será assinada por mim, pela senhora Presidente do CONSAD, e demais conselheiros. Santana, 09 de agosto de 2011.

Derlane de Nazaré Santiago Pereira Secretária Isameyre da Cunha Nascimento
Presidente do Consad

Riano Valente Freire Membro Consad Sheila Oliveira da Silva Membro Consad

Cléo Nunes da Silva Membro Consad

Roberto Lucas de Andrade Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA Convidado

Site:www.docasdesantana.com.br

Fone: (0xx96) 3314-1205

Fax: (0xx96) 3314-1210

E-mail:presidencia@docasdesantana.com.br



Site:www.docasdesantana.com.br

Fone: (0xx96) 3314-1205

Fax: (0xx96) 3314-1210

E-mail:presidencia@docas desantana.com.br